



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A. NETO DOS SANTOS – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.075.858/0001-03, estabelecida na Rua Icoaracy Nunes, nº 2360, Aparecida, CEP 68.040-100, Santarém/PA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, titular do CPF/MF nº 324.405.372-68, residente e domiciliado a Av. Ismael Araújo, nº 363, Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 058/2020 SEMED do Pregão Eletrônico 018/2020, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2020, prorrogada por 02 (dois) meses e 15 (quinze), a contar de 01/01/2021 a 15/03/2021. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses e 15 (quinze), a contar de 16/03/2021 a 30/05/2021.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.3364.3.3.90.30.00.00.1001

12.368.0006.2.127.5153.3.3.90.30.00.00.1120

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 15 de Março de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021
Contratante

A NETO DOS SANTOS - EPP
Antônio Neto dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____